



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Assinado por: **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**
Num. de Identificação: 04854928
Data: 2024.10.30 12:55:00+00'00'



FICHA TÉCNICA

Título:

Relatório de Avaliação Intercalar – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas

Editor:

Município do Entroncamento

Largo José Duarte Coelho

2330-078 Entroncamento

Tel: 249 720 400 - Fax: 249 718 615

geral@cm-entroncamento.pt

www.cm-entroncamento.pt

Data e Edição:

Entroncamento, outubro de 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A avaliação intercalar agora concluída foi coordenada pela Unidade de Serviço Jurídico e envolveu as várias unidades e divisões do Município do Entroncamento, que no âmbito da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), identificaram situações de risco elevado e respetivas medidas.

A presente avaliação intercalar cumpre com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| FICHA TÉCNICA..... | 1 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 1 |
| ÍNDICE..... | 3 |
| INTRODUÇÃO | 4 |
| METODOLOGIA..... | 5 |
| ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS DE RISCO ELEVADO E MEDIDAS PREVENTIVAS | 6 |
| CONCLUSÕES..... | 8 |
| ANEXO: Monitorização do estado de implementação das medidas preventivas..... | 9 |
| Unidade de Educação..... | 9 |
| Unidade de Recursos Humanos | 12 |
| Unidade de Cultura e Arquivo Municipal..... | 13 |
| Divisão de Gestão Urbanística e Obras | 14 |

INTRODUÇÃO

Os planos destinados à gestão ou à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas das entidades públicas fazem parte do panorama institucional, desde que em 2009, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a sua Recomendação n.º 1/2009.

O Município do Entroncamento, aprovou o seu primeiro plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas em 2009, na reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2009.

O plano atual, foi aprovado por deliberação na Reunião de Câmara de 06 de junho de 2023, tendo sido elaborado já de acordo com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação intercalar agora concluída foi coordenada pela Unidade de Serviço Jurídico e envolveu as diversas divisões e unidades orgânicas do Município do Entroncamento, que no âmbito da elaboração do PPR identificaram para situações de risco elevado e respetivas medidas preventivas.

Este relatório visa assim complementar o trabalho já desenvolvido aquando da elaboração do PPR, pelo que a análise do presente documento deve ser conjugada com a leitura e interpretação daquele documento.

METODOLOGIA

A avaliação intercalar do PPR decorreu de forma interativa entre as unidades orgânicas do Município do Entroncamento, responsáveis pela classificação dos riscos elevados e respetivas medidas preventivas, e a Unidade de Serviço Jurídico, tendo sido avaliado o estado de implementação daquelas medidas. Posteriormente à realização das referidas reuniões houve contactos com aquelas unidades orgânicas, no sentido de obter a validação da informação recebida pela Unidade de Serviço Jurídico.

Dessa forma, a avaliação tratou de analisar as medidas preventivas associadas a competências de risco elevado alocadas a cada unidade orgânica no PPR, procurando identificar se as medidas planeadas ou projetadas foram implementadas no decorrer da vigência do plano até ao presente momento e se as medidas que já se encontravam implementadas à data de elaboração do PPR se mantêm implementadas.

O grau de execução das medidas de prevenção e tratamento do risco foi apurado com a seguinte classificação:

- **Implementada:** a medida foi executada;
- **Em curso:** estão a ser desenvolvidas ações conducentes à plena execução da medida;
- **Não implementada:** a medida ainda não foi executada.

ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS DE RISCO ELEVADO E MEDIDAS PREVENTIVAS

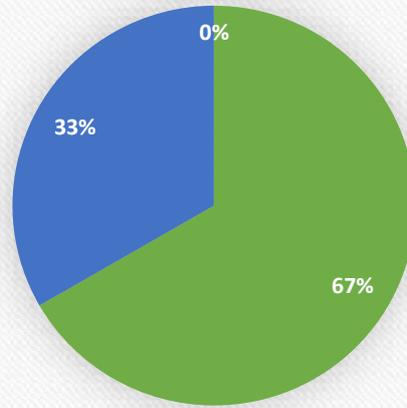
Neste capítulo pretende-se efetuar uma avaliação da execução das medidas preventivas associadas a competências de risco elevado indicadas no PPR.

Foram identificados para o conjunto das unidades orgânicas do Município do Entroncamento, um total de 18 riscos de grau elevado, respeitantes às atividades/competências de 4 Divisões/Unidades Orgânicas aos quais foram associadas medidas preventivas indicadas no PPR. Para este efeito os riscos identificados nas atividades foram agrupados numa única tabela resumo:

| Unidade Orgânica | Atividades/Competências | Riscos Elevados | Medidas Preventivas | Implementadas | Em implementação | Não implementadas |
|--|-------------------------|-----------------|---------------------|---------------|------------------|-------------------|
| Unidade de Recursos Humanos | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Unidade de Educação | 10 | 13 | 13 | 12 | 1 | 0 |
| Unidade de Cultura e Arquivo Municipal | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Divisão de Gestão Urbanística e Obras | 3 | 3 | 3 | 0 | 3 | 0 |
| Total | 15 | 18 | 18 | 12 | 6 | 0 |

No que se refere ao estado de implementação das medidas preventivas foi verificado que foram implementadas 12 medidas o que corresponde a 66,67 % do total das medidas preventivas indicadas no plano para os riscos de grau elevado. Quanto ao estado implementação das restantes medidas preventivas foi verificado que já tinha sido iniciada a implementação de 6 medidas, o que representa 33,33 % total de medidas preventivas. No que respeita às medidas cujo processo de implementação ainda não foi iniciado correspondem a 0 % do total de medidas preventivas.

Estado de Implementação das Medidas Preventivas



■ Implementadas ■ Em curso ■ Não Implementada

CONCLUSÕES

A avaliação intercalar dos riscos elevados e medidas preventivas do PPR do Município do Entroncamento, conforme prevista no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, reveste-se de maior importância para o controle da implementação medidas de prevenção e para a própria finalidade do plano enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Conforme exposto, a implementação da maioria das medidas preventivas encontra-se implementada, parcialmente implementada ou em estado equivalente, ou seja, 88,83% do total de medidas que foram monitorizadas.

No entanto, a plenitude de implementação das medidas preventivas ainda se encontra por concretizar, sendo que para atingir esse objetivo tem de se fazer face aos constrangimentos identificados pelos dirigentes das Divisões e das Unidade Orgânicas auscultados.

ANEXO: Monitorização do estado de implementação das medidas preventivas

Unidade de Educação

A Unidade de Educação inscreveu no PPR um conjunto de 13 medidas preventivas para prevenção dos riscos elevados associados à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução das 11 medidas preventivas:

| Atividades/Competência Risco(s) associados(s) Medida Preventiva | Estado de Implementação Atual |
|--|-------------------------------|
| Dinamização de atividades de leitura, culturais e pedagógicas | |
| Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na seleção para a dinamização de atividades | |
| Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas para a dinamização da atividade | Implementada |
| Realização de atividades não aprovadas no Plano Anual de Atividades do serviço e integradas no Plano Municipal Educativo | Implementada |
| Registo, atualização e renovação do fundo bibliográfico | |
| Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas | Implementada |
| Atendimento e apoio ao leitor/requisitante | |
| Não devolução de documentos | |
| Contacto direto com o requisitante quinzenalmente para repor documentação | Implementada |
| Gestão do processo de Ação Social Escolar e apoios municipais aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico | |
| Inclusão/exclusão indevida de alunos relativamente às medidas de ação social escolar | |
| Acautelar a definição de critérios de atribuição de subsídios, com recurso a | Implementada |

| | |
|---|------------------|
| diplomas legais ou regulamentos ou justificação inequívoca da necessidade de atribuição do benefício | |
| Não atribuição ou utilização indevida das verbas transferidas para o Agrupamento de Escolas, referentes aos subsídios de auxílios económicos. | |
| Exigir ao Agrupamento de Escolas comprovativos da atribuição das verbas do material adquirido e atribuído, destinado a esses mesmos alunos no valor da verba correspondente | Em Implementação |
| Gestão do processo de atribuição de vales escolares (5º ao 12º ano) | |
| Sobrefaturação pelas entidades comerciais aderentes | |
| Conferência das faturas emitidas sustentada com os originais dos vales escolares emitidos pelo município e rebatidos no estabelecimento comercial. | Implementada |
| Verificação de aposição de selo branco do município no vale escolar aquando da conferência da fatura Verificação no mapa de controlo dos vales já emitidos. | Implementada |
| Gestão do Fornecimento de Refeições Escolares nos Refeitórios dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico | |
| Incumprimento de obrigações definidas em Caderno de Encargos | |
| Monitorização das avaliações diárias das refeições efetuadas pelas escolas; Análise trimestral aos inventários das palamentas dos refeitórios; Verificação periódica da conformidade do serviço com o definido em Caderno de Encargos | Implementada |
| Faturação e cobrança de refeições escolares | |
| Cobrança indevida ou incorreta da faturação emitida aos alunos/encarregados de educação | |
| Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA | Implementada |
| Existência de divergências/irregularidades nas faturas emitidas pela entidade prestadora do serviço de fornecimento de refeições escolares. | |

| | |
|---|---------------|
| Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA | Implementada. |
| Escola de Segurança & Educação Rodoviária | |
| Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na calendarização das atividades regulares | |
| Integração das atividades regulares no Plano Municipal Educativo | Implementada |
| Gestão e monitorização de projetos educativos | |
| Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na seleção para a dinamização de atividades | |
| Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas para a dinamização da atividade | Implementada |

Unidade de Recursos Humanos

A Unidade de Recursos Humanos inscreveu no PPR uma medida preventiva para prevenção do risco elevado associado à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução da medida preventiva:

| Atividades/Competência Risco(s) associados(s) Medida Preventiva | Estado de Implementação Atual |
|---|-------------------------------|
| SIADAP | |
| Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a cabo dentro de princípios de equidade. | |
| Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação para a necessidade de fundamentação das suas decisões; definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado. | Em Implementação |

Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

A Unidade de Cultura e Arquivo Municipal inscreveu no PPR uma medida preventiva para prevenção do risco elevado associado à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução da medida preventiva:

| Atividades/Competência Risco(s) associados(s) Medida Preventiva | Estado de Implementação Atual |
|---|-------------------------------|
| Auto de Abate | |
| Abater documentação com o objetivo de ocultar assuntos | |
| Verificação das normas, leis e pareceres da DGLB sobre abate de documentos. | Em Implementação |

Divisão de Gestão Urbanística e Obras

A Divisão de Gestão Urbanística e Obras inscreveu no PPR três medidas preventivas para prevenção do risco elevado associado à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução da medida preventiva:

| Atividades/Competência Risco(s) associados(s) Medida Preventiva | Estado de Implementação Atual |
|--|-------------------------------|
| <p>Coordenar o apoio administrativo na execução das tarefas necessárias à correta instrução dos processos urbanísticos, com vista à apreciação, parecer, decisão e fiscalização técnica; coordenar a emissão, o registo e o arquivamento de alvarás de loteamento e gerir a respetiva base de dados, licenças de construção ou licenças e autorizações de utilização decorrentes de processos aprovados e certidões no âmbito das competências da Divisão.</p> | |
| <p>Pressões externas exercida por particulares ou industriais interessados em obter autorizações ou licenças para construções ou empreendimentos, conflito de interesses, falhas nos procedimentos, falta de supervisão e controle e falta de capacitação de funcionários.</p> | |
| <p>Implementar medidas de prevenção e controlo de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.</p> | <p>Em Implementação</p> |
| <p>Preparar e apreciar todos os concursos de obras a promover pela Câmara, estabelecendo ligações necessária com os técnicos, gabinetes ou empreiteiros interessados nas obras.</p> | |
| <p>Conflito de interesses, falhas nos procedimentos, solicitações ao suborno ou tráfico de influências, pressão externa.</p> | |
| <p>Implementar medidas de prevenção e controlo de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias.</p> | <p>Em Implementação</p> |
| <p>Realizar estudos e avaliações, designadamente para o efeito de expropriações ou aquisições relacionadas com a concretização dos projetos.</p> | |
| <p>Pressões externas, conflito de interesses, falhas nos procedimentos, riscos violação da legislação.</p> | |
| <p>Implementar medidas de prevenção e controlo de riscos adotando códigos de conduta, ética, treino e capacitação de funcionários, sistemas de controle interno e</p> | <p>Em Implementação</p> |

| | |
|---|--|
| canais de denúncia. Medidas disciplinares. Auditorias. | |
|---|--|